

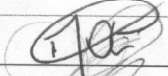


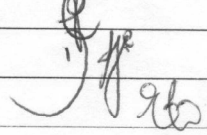
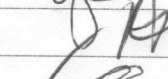
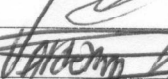
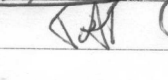
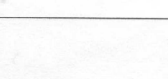

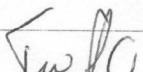
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO

Ata 001/2020/CMS/NT

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2020, realizou-se por meio virtual a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Trento conforme convocação feita aos Conselheiros deste Conselho, visto que neste momento de calamidade pública que o município se encontra devido a situação mundial do Corona vírus e conforme Decreto Municipal Nº 036/2020 de 18 de março de 2020 está proibido a aglomeração de pessoas. O presidente do Conselho Municipal de Saúde deu início a Reunião, agradeceu a presença de todos e convidando a mim, Fernanda Voltolini - Secretária do Conselho, a lavrar esta Ata, que após a reunião foi encaminhada para que os Conselheiros pudessem assinar seu posicionamento. Os Temas abordados pelo Presidente do Conselho Sr. Maxiliano de Oliveira, foram: O Relatório de Gestão do exercício 2019 e a prestação de contas referente aos gastos realizados na saúde. Foram apresentados aos Conselheiros: O Relatório de Gestão do exercício 2019 e a prestação de contas referente aos gastos realizados na saúde, para que fossem analisados pelos mesmos, que em seguida aprovaram. Encerramento: Nada mais a ser tratado, o Sr. Maxiliano de Oliveira Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião.

Ata da Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Trento realizada em 27 de março de 2020.

Maxiliano de Oliveira		Fernanda Voltolini	
Josemar G. Franzoi		Deise Carmem Moresco	
Gisele C. N. de Oliveira		Eduarda Souza Lodetti	
André Felipe Bottamedi		Marcial Aurélio Valle	
Luciano Ferreira Rocha		Pedro J. Sartorato Junior	
Valdemir Luiz Quaiato		Orivan Jarbas Orsi	
Ana Maria Goreti Minatti		Eralda Crause	
Pedro Paulo da Silva		Terezinha V. Cipriani	

Resolução 001/2020CMS/NT


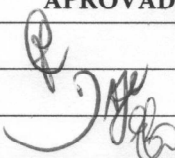
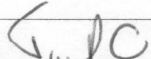
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVO Á APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM 2019, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 36, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR (FEDERAL) Nº 141/2012 E ART. 33 DA LEI FEDERAL Nº 8080/1990.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Trento-SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar (federal) nº 141/2012 e Lei (federal) nº 8080/1990, apresentou aos Conselheiros na data de 27 de março de 2020, de forma virtual, visto que a atual situação que o Município se encontra devido a pandemia do Covid-19 não permite reuniões de Conselhos conforme Decreto Municipal nº 36/2020. Portanto, solicitou-se aos Conselheiros que avaliassem, e que caso aprovassem, estando de acordo com o Relatório de Gestão, os mesmos assinassem dando seu parecer sobre a apreciação de Relatório de Gestão do ano de 2019 e a prestação de contas com os gastos realizados na saúde.

De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão, os gastos realizados através do Fundo Municipal de Saúde em 2019, somou R\$ 12.568.800,05, sendo R\$ 7.347.191,21, com recursos oriundos de transferências federais e estaduais e R\$ 5.221.608,84 com recursos próprios, dos quais, R\$ 5.039.950,64 recursos de impostos destinados a ações e serviços públicos de saúde, representando 19,26% das receitas de impostos arrecadados em 2019, portanto acima do mínimo de 15% exigido no texto constitucional.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido pelo Conselho Municipal de Saúde ao longo do exercício de 2019 quanto à gestão dos recursos vinculados à ações e serviços públicos de saúde, o Conselho Municipal de Saúde se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR o Controle dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, relativos ao exercício 2019, motivo pelo qual emite parecer pela aprovação da Prestação de Contas dos Recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde.

Nova Trento, 27/03/2020

CONSELHEIROS	APROVADO	CONSELHEIROS	APROVADO
Maxiliano de Oliveira		Fernanda Voltolini	
Josemar G. Franzoi		Deise C. Moresco	
Gisele C. N. Oliveira		Eduarda Souza Lodetti	
André Felipe Bottamedi		Marcial A. Valle	
Luciano Ferreira. Rocha		Pedro J. Sartorato Junior	
Valdemir Luiz Quaiato		Orivan Jarbas Orsi	
Ana Maria Goreti. Minatti		Eralda Crause	
Pedro Paulo da Silva		Terezinha V. Cipriani	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO

Ata 002/2020/CMS/NT

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2020.

Aos seis dias do mês de maio de 2020, às 14:00 horas realizou-se por meio virtual, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Trento conforme convocação feita aos Conselheiros deste Conselho. O presidente do Conselho Municipal de Saúde deu início a Reunião, agradeceu a presença de todos e convidando a mim, Sociarai Franzoi Feller, Secretária do Conselho, a lavrar esta Ata. Os Temas abordados pelo Presidente do Conselho Sr. Aдаuton Raulino, foram: a apresentação do novo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Aдаuton Raulino, e da Secretaria do Conselho, Sociarai Franzoi Feller, outro tema abordado foi a transposição, a realocação de recursos, saldos estes que estão em conta do Fundo Municipal de Saúde, que se encontram parados, sem uso. Esta ação é fundamentada na Lei Complementar 172, e compreende o período enquanto o município estiver enquadrado na Lei de calamidade pública.

Foi apresentado aos Conselheiros: os novos membros, Presidente e Secretária; o outro tema abordado tratou-se dos recursos em conta sem utilização, sendo que neste momento de calamidade pública que o município se encontra devido a situação mundial do Corona vírus, torna-se possível a realocação de recursos parados em conta, que após breve explicação, aprovaram. Encerramento: Nada mais a ser tratado, o Sr. Aдаuton Raulino Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Trento realizada em 06 de maio de 2020.

_____ Adauton Raulino _____ Sociarai Franzoi Feller _____

_____ (Aldemir) _____

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO

Ata 003/2020/CMS/NT

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2020.

Aos oito dias do mês de maio de 2020, às 09:00 horas realizou-se por meio virtual a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Trento conforme convocação feita aos Conselheiros deste Conselho, visto que neste momento de calamidade pública que o município se encontra devido a situação mundial do Corona vírus e conforme Decreto Municipal Nº 036/2020 de 18 de março de 2020 está proibido a aglomeração de pessoas. O presidente do Conselho Municipal de Saúde deu início a Reunião, agradeceu a presença de todos e convidando a mim, Sociarai Franzoi Feller, Secretária do Conselho, a lavrar esta Ata, que após a reunião foi encaminhada para que os Conselheiros pudessem assinar seu posicionamento. O Tema abordado pelo Presidente do Conselho Sr. Adauton Raulino, foi: Adesão do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – Nova Trento, na Política Catarinense Hospitalar. Foi colocado aos Conselheiros que a adesão do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição a Política Hospitalar Catarinense possibilita o recebimento de recursos do Estado, que após breve explicação, os Conselheiros presentes aprovaram. Encerramento: Nada mais a ser tratado, o Sr. Adauton Raulino Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Trento realizada em 08 de maio de 2020.

Adauton Raulino
P

Sociarai Franzoi Feller
Edm.

Dado C. Lorenco

Valdemir

DELIBERAÇÃO CMS/SC N° 002/2020

Dispõe sobre a Adesão do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição de Nova Trento na Política Hospitalar Catarinense.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Trento no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Decreto n° 7.508, de 29 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990;

II – Considerando o Ofício 076/2020SMS/NT do Gestor do Fundo Municipal de Saúde que está de acordo com a Adesão do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição de Nova Trento na Política Hospitalar Catarinense Aprovada por meio da Deliberação n° 181/2019, de 22/08/2019, da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

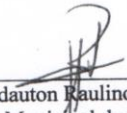
III - Considerando que a Política Hospitalar Catarinense possibilitará o repasse de recursos financeiros como incentivo estadual para os serviços hospitalares.

IV – Considerando que tais recursos advindos do Estado auxiliarão na manutenção da prestação dos serviços médicos para o cidadão no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Este Conselho APROVA:

Art. 1° A Adesão do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição de Nova Trento na Política Hospitalar Catarinense.

Nova Trento/S.C, 08 de Maio de 2020.



Adauton Raulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Trento



Nova Trento, 07 de Maio de 2020.

Ofício nº 076/2020/SMS

Ao,

Conselho Municipal de Saúde

Assunto: Adesão do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição a Política Catarinense Hospitalar.

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento – SC, venho por meio deste manifestar a aprovação da Adesão do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição na Política Catarinense Hospitalar - Deliberação nº 181/2019, de 22/08/2019, da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e solicitar a este Conselho sua manifestação quando a esta adesão.

Atenciosamente,

Adauto Raulino
Secretário Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento - SC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO

Ata 005/2020/CMS/NT

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020, às 14:00 horas realizou-se por meio virtual, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Trento conforme convocação feita aos Conselheiros deste Conselho. O presidente do Conselho Municipal de Saúde deu início a Reunião, agradeceu a presença de todos e convidando a mim, Sociarai Franzoi Feller, Secretária do Conselho, a lavrar esta Ata. O Tema abordado pelo Presidente do Conselho Sr. Aداuton Raulino, foi a utilização dos recursos financeiro frente ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, baseados na Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 onde Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19. Esta ação é fundamentada na Lei Complementar 172, e nos Decretos Municipais 041/2020, 044/2020. Onde prorroga o prazo das medidas de enfrentamento à situação de emergência que o município se encontra. Os recursos serão utilizados conforme necessidade, e em concordância com as ações do Plano de Trabalho/Operativo do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição. Após explicação, foi aprovado por este conselho a utilização dos Recursos financeiros na forma de custeio conforme necessidade do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição como também na Atenção Básica do Município. Encerramento: Nada mais a ser tratado, o Sr. Aداuton Raulino Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Trento realizada em 29 de julho de 2020.

CONSELHEIROS	APROVADO	CONSELHEIROS	APROVADO
Adauton Raulino	<i>Adauton Raulino</i>	Sociarai Franzoi Feller	<i>Sociarai F. Feller</i>
Deise C. Moresco	<i>Deise C. Moresco</i>	Itamara Domingues	<i>Itamara Domingues</i>
Clarice Poli Ferrari	<i>Clarice Poli Ferrari</i>	Ana Caroline Vanini	<i>Ana Caroline Vanini</i>
Marcial A. Valle		Elufio A. Voltolini	<i>Elufio A. Voltolini</i>
Luciano Ferreira. Rocha		Pedro J. Sartorato Junior	<i>Pedro J. Sartorato Junior</i>
Valdemir Luiz Quaiato	<i>Valdemir Luiz Quaiato</i>	Orivan Jarbas Orsi	<i>Orivan Jarbas Orsi</i>
Daniela A. Francisco	<i>Daniela A. Francisco</i>	Eduarda Souza Lodetti	<i>Eduarda Souza Lodetti</i>